

## **O impacto do Ato Institucional nº 5: Relatos das perseguições políticas em São Borja.** **The impact of the Institutional Act No. 5: Reports of political persecution in Sao Borja.**

Maria Nelci Torres Soares  
Angela Guintanilha Gomes  
Monique Soares Vieira

“Dormia. A nossa Pátria mãe tão distraída sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações.”

Chico Buarque de Hollanda

**RESUMO:** O presente artigo tem como escopo realizar um resgate histórico acerca do período que marcou o enfraquecimento da trajetória democrática no Brasil, trazendo ao debate as experiências vivenciadas durante a instituição do Ato Institucional nº 5 no município de São Borja. O tipo de pesquisa foi a qualitativa que teve o intuito de desvendar as apreensões que os sujeitos entrevistados possuem sobre o AI 5, bem como conhecer as principais implicações desse Ato Institucional na vida social e política são-borjense. Foram realizadas duas entrevistas com sujeitos que vivenciaram o período de ditadura militar e que se opuseram a esse regime e, portanto, sofreram com as práticas opressoras de tal período. As entrevistas realizadas tiveram o objetivo de conhecer, por meio dos relatos dos sujeitos como fora o enfrentamento à violência institucional do período em voga e, como o AI 5 influenciou no embrutecimento da repressão. Para analisar os dados coletados na pesquisa, optou-se pela técnica de análise de conteúdo. A análise dos dados coletados permitiu apreender que o caminho para a construção de uma sociedade democrática requer um intenso movimento que transita pelos âmbitos político, social, cultural e econômico.

**Palavras Chave:** Ditadura Militar, Ato Institucional N. 5, Direitos Humanos.

**ABSTRACT:** This article is scoped to conduct a historical review about the period that marked the weakening of the democratic trajectory in Brazil, bringing to debate the experiences during the establishment of the Institutional Act No. 5 in São Borja. The type of research was qualitative that aimed to unravel the apprehensions that the interviewees have about AI 5 and know the main implications of this Institutional Act in social and political life são-borjense. There were two interviews with people who lived through the period of military dictatorship and who opposed the regime and therefore suffered the oppressive practices of such period. The interviews were intended to know, through the reports of the subjects and outside facing the institutional violence of the period in vogue and as AI 5 influenced the brutalization of repression. To analyze the data collected in the survey, we chose the technique of content analysis. The data analysis allows us to apprehend the way to building a democratic society requires an intense movement that moves the political, social, cultural and economic spheres.

**Key Words:** Military Dictatorship, Institutional Act N. 5, Human Rights.

## 1. Introdução

Na conjuntura atual, a consolidação dos direitos humanos encontra-se fundamentalmente interligada ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito, sinalizando um constante desafio para a legitimação de um modelo político que tenha como norte os princípios da liberdade em todas as suas manifestações - ideias, imprensa, opinião, associação -. Além disso, é de suma importância pontuar que a edificação de uma perspectiva de respeito aos direitos humanos também implica a transparência das decisões governamentais, envolvimento da sociedade na tomada de decisão, ampliação dos espaços democráticos para a participação social e, sobretudo, alargamento e efetivação de leis que conduzam à proteção dos direitos.

No Brasil, tal cenário para a construção dos direitos humanos foi interrompido com a instituição de um período ditatorial com a predominância de ideologias e posturas repressivas, em que a violência e a opressão materializaram-se por meio do controle e da punição. A sociedade brasileira, no período de ditadura militar (1964 -1985), teve como valores a hierarquia, a desigualdade, a ordem e a repressão. Tais valores provocaram, na população, duas principais reações, as quais sejam: a passividade e a resistência. De um lado, estavam os indivíduos que possuíam medo das práticas repressoras e refugiavam-se no silêncio dos apáticos, deixando-se dominar pela ideologia do terror, quando assim não eram contaminados pelas ideias autoritárias. Contribuindo desse modo, para a legitimação da ditadura militar no país.

Do outro lado, encontravam-se os “subversivos”, “vagabundos” “criminosos”, que se opunham à ditadura militar e construíram uma história de luta e oposição ao regime autoritário. Esses sujeitos sofreram a violência militar, sendo constantemente perseguidos, torturados, presos e mortos pela repressão. Contudo, ao resistirem escreveram uma história política diferente na defesa dos princípios consolidados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: liberdade, igualdade, dignidade, direito à vida, dentre outros.

Nesse sentido a escolha pela temática, discutida neste trabalho, foi permeada pela apreensão acerca da importância do resgate histórico das violações aos direitos humanos que marcaram o período de ditadura militar no Brasil. Esse estudo busca romper com o silêncio sobre este período e chamar atenção que a democracia atual deve estar atenta para evitar

retrocessos, pois retoma as posturas que incidiram para anulação da cidadania no país. Tais experiências, quando trazidas à luz do debate contemporâneo, alimentam a perspectiva de valorização da condição humana apontando os equívocos do passado.

Para a realização desse estudo, em 2012, foi elaborado o projeto de pesquisa intitulado “O Impacto do Ato Institucional N°5: Relatos das Perseguições Políticas em São Borja”, que teve como principal objetivo desvendar as repercussões do AI 5 no contexto sociopolítico do município. Essa pesquisa, portanto, buscou conhecer as principais implicações desse ato institucional na vida social e política são-borjense. Ainda no ano de 2012, foram realizadas duas entrevistas com sujeitos que vivenciaram o período de ditadura militar e que se opuseram a esse regime e, portanto, sofreram com as práticas opressoras de tal período. As entrevistas realizadas bem como a análise documental nas atas de 1968 da Câmara Municipal de São Borja, tiveram o objetivo de conhecer como fora o enfrentamento à violência institucional e como o AI 5 influenciou no embrutecimento da repressão.

## **2. Ditadura Militar no Brasil: Os Anos Repressivos de 1964 a 1985**

O ano de 1964 marca a ascensão dos militares ao poder do Estado Brasileiro por meio de um golpe militar que resultou na derrocada do governo populista e forte repressão às inclinações comunistas. Sob a égide de transformar o país em uma potência industrial elevando os índices de crescimento econômico, as ações político-ideológicas do período de 1964-1985, caracterizaram-se pelo cunho tecnicista e burocrático. Habert (1996) reflete que o golpe militar foi uma reação das classes dominantes devido à intensificação dos movimentos sociais que reivindicavam na época melhores condições de trabalho, distribuição igualitária da riqueza socialmente produzida, maior investimento público em políticas sociais, etc. Couto (2006, p.119-120) considera que a gênese da predominância dos interesses da grande burguesia faz parte do processo socio-histórico brasileiro, uma vez que:

O Brasil, como demonstram os dados históricos trabalhados desde o tempo da Colônia, era um país refratário à participação popular, e o período que antecedeu a ditadura militar foi marcado, intensivamente, por manifestações populares que buscavam sustentação para as reformas necessárias à melhoria da qualidade de vida da população. Essas manifestações foram ingredientes que contribuíram para que o golpe fosse realizado com o apoio das classes médias, das forças conservadoras e dos interesses do capital estrangeiro no país. (COUTO, 2006, p.119-120).

No Brasil, a década que permeia os anos de 1960 marcou o influxo vigoroso e definitivo da concepção da politicidade nos processos democráticos, como na efetivação e preservação dos direitos fundamentais dos homens. A sociedade brasileira vivenciou em seu cotidiano, toda a potencialidade política dos “Anos Dourados<sup>1</sup>” e, depois os “Anos de Chumbo<sup>2</sup>”. Protestos, passeatas, organização estudantil, repressão, Atos Institucionais, tortura, métodos tecnicistas, autoritarismo exacerbado, delações, mortes, caracterizaram o regime militar repressivo, violador e anulador, tanto na esfera pública dos direitos, quanto na esfera privada dos cidadãos, no que tange à sua própria consciência e formação de opinião, deste modo:

A censura à imprensa eliminou a liberdade de opinião; não havia liberdade de reunião; os partidos eram regulados e controlados pelo governo; os sindicatos estavam sob constante ameaça de intervenção; era proibido fazer greves; o direito de defesa era cerceado pelas prisões arbitrárias; a justiça militar julgava crimes civis; a inviolabilidade do lar e da correspondência não existia; a integridade física era violada pela tortura nos cárceres do governo; o próprio direito à vida era desrespeitado. (CARVALHO, 2009, p.163-164).

A ditadura militar no contexto brasileiro é sinalizada como sendo o período da política, em que os militares governaram o país, caracterizando-se pela falta de democracia, supressão dos direitos constitucionais (civis, políticos e sociais) dos indivíduos, assim como pela realização de censura, perseguição político e repressão aos que eram contra o regime militar (PADRÓS, 2006).

Portanto, a ditadura militar engendra um processo de negação da cidadania e da autonomia dos sujeitos, em que por meio das práticas repressivas e violentas, anulam o homem enquanto sujeito e protagonista de sua história. Vasconcelos (2008, p.213) aponta que a ditadura “significou a supressão das liberdades pública e privada, em que a esfera pública foi suprimida e substituída pelo domínio total, os indivíduos perderam o direito de se expressar e de agir, as duas condições essenciais da vida pública”. Nesse sentido, o regime militar fez uso de diversas formas de “calar” os indivíduos opositores do modelo de gestão do Estado.

<sup>1</sup> Barbosa (2010) aponta que os anos de 1950, década que antecede o regime militar no Brasil conhecida como os “Anos Dourados” está associada a um *glamour* dissimulado, envolto no encantamento de uma fase da democracia em sua plenitude, impulsionada pelo rompante desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek e por uma produção cultural intensa, sem precedentes.

<sup>2</sup> Padrós et. al (2008) refere que os “Anos de Chumbo” tiveram início a partir da decretação do AI-5, durante o governo de Costa e Silva, estendendo-se até o fim do governo Médici, passando pelos dois meses do período da Junta Militar. Contudo, o autor aponta que os “anos de chumbo” também comportaram o Governo Geisel com a guerrilha do Araguaia pelo Exército brasileiro.

Torturas nos interrogatórios de presos ou suspeitos “populares” sempre fizeram parte dos métodos da polícia; basta lembrar que o embrião do “Esquadrão da Morte” foi criado pelo então chefe de polícia do Rio de Janeiro, em pleno governo democrático de Juscelino Kubitschek. Essa banalização da tortura aos “de baixo” é tão conhecida que pode parecer supérfluo retomá-la. Trata-se, no entanto, de salientar que a condenação à tortura é elitista, pois muitos que condenaram, chocados, a violência da repressão política atingindo políticos, estudantes e profissionais liberais, silenciam sobre “o resto”. (SOARES, 2012, p.31).

Arns (1985, p. 63), ao referir-se sobre ao contexto repressivo da política militar na época, afirma que a postura adotada “não respeitava limites da dignidade da pessoa humana, conseguem importantes vitórias na luta contra organizações de luta política clandestina”. O resultado da repressão foi o cerceamento dos direitos sociais, civis e políticos dos indivíduos, principalmente a imposição de castigos físicos e psicológicos (ameaças) aos sujeitos pertencentes a “política clandestina” que se opunha à opressão e anulação da condição humana.

Nesse sentido, o movimento ocorrido em 31 de março de 1964, de acordo com Fausto (2008) fora lançado aparentemente para livrar o país da corrupção e da ameaça do comunismo, bem como ironicamente instaurar a democracia no país. Este movimento, ou como é conhecido “o Golpe de 64”, de acordo com Goulart (2009, p.04) evidenciou a fragilidade da democracia no Brasil, em que se ascenderam ao poder “a conveniência de alguns detentores do poder, em detrimento da segurança jurídica, revelando o interesse do governo militar em fazer oposição ao pensamento político”.

Diante desse cenário, após os militares tomarem o Congresso Nacional uma de suas primeiras ações foi à instituição do Ato Institucional nº I em 09 de abril de 1964 pela junta militar então composta por: Artur da Costa e Silva (General do Exército), Francisco de Assis Correia de Melo (Tenente-Brigadeiro) e Augusto Hamann Rademaker Grunewald (Vice-Almirante). A instituição do Ato Institucional teve como principal motivo consolidar o poder militar diante dos políticos civis, tornando-se uma estratégia para evidenciar os rumos políticos do país.

O Ato Institucional estipulava que a eleição de um novo presidente e de um vice-presidente devia ter lugar dentro de dois após a sua publicação. Cancelava também especificamente a cláusula constitucional de inelegibilidade, tornando assim candidáveis à eleição os oficiais militares da ativa. Esta alteração visava possibilitar a pronta eleição do General Castelo Branco, coordenador da conspiração militar, que tinha a preferência

esmagadora dos revolucionários, militares e civis. (SKIDMORE, 1975, p.374).

Após a decretação do AI, no ano de 1964 sobe a Presidência da República o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (1964 -1967), seu governo foi marcado pela criação de um aparato legal que procurou legitimar o progressivo endurecimento do regime. Segundo Fausto (2008) as sucessivas manifestações de oposição ao governo resultaram em intervenção em sindicatos, extinção de entidades de representação estudantis, invasão de universidades, detenções e prisões indiscriminadas.

Dentre as medidas adotadas pelo então Chefe do Estado Maior foram abolição dos treze partidos políticos existentes no Brasil e criação da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que se tornaram os únicos partidos políticos no Brasil até 1979. Além disso, em 27 de outubro de 1965 foi instituído um novo Ato Institucional, o AI-2 em que suas medidas atingiram o poder legislativo e todas as organizações consideradas pelo governo militar como "nocivas à pátria, à segurança nacional, e à consolidação do novo regime pretendia corrigir os males sociais e políticos, combater a corrupção e a subversão" (ABRANCHES, 1985, p.36), Nesse sentido, com a instauração do AI-2:

Todos os partidos políticos deviam ser dissolvidos. A eleição presidencial de 1966, bem como as eleições para governador, seriam indiretas e nominais (pelo Congresso para Presidente e pelas legislaturas estaduais para governadores), e o presidente readquiria o direito de cassar, à sua discricção, os direitos políticos de brasileiros considerados como ameaça à segurança do governo. (SKIDMORE, 1975, p.378).

Após o término do governo de Castelo Branco em 1966 assume a Presidência da República o Marechal Artur da Costa e Silva (1967-1969), eleito pelo Congresso Nacional, obtendo 294 votos, sendo o único candidato pela ARENA. Costa e Silva toma posse no dia 15 de março de 1967, em meio a grandes expectativas quanto ao progresso econômico e a redemocratização do país. Nesse mesmo dia, entrou em vigor a Constituição de 1967, deixando de vigorar, a partir daquele dia, os quatro atos institucionais (AI) baixados por Castelo Branco. Os dois primeiros anos do governo Costa e Silva foram de intensa atividade política, pois crescia o movimento de oposição ao regime militar.

O AI 3 definia que as eleições para governador e vice-governador seriam realizadas de forma indireta. A partir de então, esses dois cargos seriam

definidos através dos votos dos integrantes das assembleias estaduais [...] Uma vez escolhidos, cada governador teria o poder para determinar a escolha de quem assumiria o posto de prefeito da capital do seu estado. Dessa forma os militares garantiam um mecanismo de alinhamento e controle mais seguro ao evitar possíveis dissidências entre o governador eleito e o prefeito da capital estadual [...] Por meio do AI 4 (1966), o governo convocou todo o Congresso Nacional em sessão extraordinária para votar discutir e promulgar uma nova constituição em ritmo de trabalho acelerado. Sem dúvida, a urgência da ação seria fundamental para que tais leis fossem discutidas sem o devido cuidado. (SOARES, 2012, p.120).

Após do cancelamento dos quatro atos institucionais anteriores, nesse período houve a intensificação das manifestações contra o regime militar que levaram à promulgação, ainda em 13 de dezembro, do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que ampliou os poderes presidenciais, possibilitando: o fechamento do Legislativo pelo Presidente da República, a suspensão dos direitos políticos e garantias constitucionais, a intervenção federal em estados e municípios, a demissão e aposentadoria de funcionários públicos, entre outras medidas. O fechamento do Congresso foi acompanhado pela cassação de diversos parlamentares.

Os anos que se seguiram ao Golpe Militar de 1964 foram cruciais à história contemporânea do país. Em 13 de dezembro de 1968, em uma sexta-feira, foi editado pelo então presidente Arthur da Costa e Silva, o Ato Institucional nº 5 (AI 5), sendo este um instrumento de poder concebendo ao regime plenos poderes, que teve como consequência primeira o fechamento do Congresso Nacional por um ano; assegurando-se de outros poderes tais como: cassar mandatos parlamentares, suspender direitos políticos por 10 anos de qualquer cidadão, decretar estado de sítio, julgar crimes políticos por tribunais militares, neste ato também estavam incluídos a proibição de toda e qualquer manifestação que viesse de encontro ao regime político além de vetar habeas corpus para crimes cometidos contra a segurança nacional.

Este decreto teve como decorrência grandes jogos de interesses, motivados pela ambição, entre ações e declarações pelas quais a classe política almejava fortalecer a chamada Linha Dura<sup>3</sup>, do regime militar:

Um dos principais elementos que conferiam eficiência à Doutrina de Segurança Nacional foi o conceito de “inimigo interno”. Na readaptação desse corpo doutrinário formulada pelos teóricos militares brasileiros, isso não foi diferente. Entretanto, sua força residia na sua indefinição: esse

<sup>3</sup> Segundo Chirio (2011) a linha dura seria então uma facção militar agitadora das casernas, sob a pressão ou com a colaboração daquela, em que os governos sucessivos foram conduzidos à tendência autoritária e à violência de Estado, que implantou e invadiu os órgãos de segurança, até que a abertura democrática lhe fosse imposta pelo presidente Ernesto Geisel, a partir de 1974.

conceito foi flexibilizado constantemente ao longo dos vinte anos de ditadura para poder enquadrar todos quem de uma maneira ou de outra, pudessem questionar, opor-se e, de alguma forma levar a desestabilização do regime. Tornava-se, então, toda a população suspeita, podendo ser controlada, perseguida e eliminada, conforme a necessidade. (PADRÓS et. al, 2006, p. 34).

No imediato, pós-golpe a repressão atingiu os alicerces dos setores ditos subversivos, tais como partidos políticos de esquerda, os sindicatos, o movimento estudantil, e demais movimentos de contestações voltaram desmobilizando desta forma temporariamente as manifestações contrárias ao regime recém-instaurado. Conforme Sader (1996), as manifestações de contestações voltaram a ser articuladas a partir de 1966, principalmente, no meio acadêmico por meio do movimento estudantil, desencadeando uma nova fase de resistência com a reestruturação de partidos e organizações de esquerda. Muitos destes grupos passaram à clandestinidade e optaram pela luta armada como forma de combater o regime, que aumentara ainda mais a repressão durante os “anos de chumbo” (REIS, 2002).

[...] estavam os militares golpistas, autoproclamados defensores de uma democracia ameaçada. Temerosos de um golpe comunista, na prática, os militares se tornaram guarda pretoriana de um capitalismo selvagem e explorador, que foi o verdadeiro forjador dessa ditadura para a implantação definitiva do seu modelo econômico, hoje majoritário no mundo, após derrotar o modelo comunista. (MITCHELL, 2007, p.252).

O governo de Costa e Silva, de acordo com Soares (2012) foi marcado pela monopolização do capitalismo e ofensiva do capital internacional mobilizando grupos financeiros a investirem no país. Contudo, devido a problemas de saúde em 1969, Costa e Silva retira-se do poder assumindo em 31 de agosto de 1969 a Junta Militar que durante dois meses governou o país. Nesse período, o governo intensificou as medidas repressivas e editou o AI-13 e o AI-14. O primeiro ato estabeleceu a pena de banimento em caso de ameaça à segurança do Estado, e o segundo instituiu a pena de morte e a prisão perpétua para os casos de guerra revolucionária ou subversiva. Em outubro, a junta editou o AI-16, que declarava extinto o mandato do presidente Costa e Silva e de seu vice Pedro Aleixo, estabelecendo, ainda, um calendário para a nova eleição presidencial. O AI-17 transferiu para a reserva os militares considerados ameaçadores à coesão das forças armadas, o que foi interpretado como um golpe naqueles que resistiam à indicação do general Emílio Garrastazu Médici à presidência da República.

Não obstante, em 1969 é eleito para Presidência da República Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), entrando, também em vigor a emenda constitucional nº 1, que se denominou “Constituição da República Federativa do Brasil” e incorporou as medidas de exceção previstas no ato institucional n. 5 (AI-5). O período foi marcado pelo recrudescimento da repressão política, da censura aos meios de comunicação e pelas denúncias de tortura aos presos políticos. A esquerda intensificou sua ação, com várias organizações optando pela luta armada. Durante o governo Médici, foram combatidos dois focos de guerrilha rural: Ribeira, em São Paulo, e Araguaia, no Pará. Verificou-se também a intensificação da guerrilha urbana, com assaltos a bancos, sequestro de aviões e de diplomatas estrangeiros.

No ano de 1974, Ernesto Geisel é eleito para assumir como Chefe de Estado Maior, seu governo foi marcado, desde seu início, pelo processo denominado pelo próprio presidente como de *distensão lenta, gradual e segura*, com vistas à reimplantação do sistema democrático no país. O binômio desenvolvimento e segurança, formulado pela Escola Superior de Guerra (ESG), foi mantido durante seu governo, caracterizado pela convivência entre uma política de tendência liberalizante e a atuação dos órgãos de segurança implantados após o golpe militar de 1964. Em 1974, o governo permitiu a realização de propaganda eleitoral, proibida desde a edição do AI-5, e os candidatos do MDB à Câmara dos Deputados e ao Senado obtiveram uma expressiva vitória nos principais estados do país, aumentando consideravelmente a bancada oposicionista nas duas casas.

O último presidente militar eleito foi João Batista de Oliveira Figueiredo em 1979, perdurando seu governo até 1985. O general Figueiredo assumiu a Presidência da República reafirmando o projeto de abertura política iniciado no governo anterior. Em agosto de 1979 foi aprovada a Lei de Anistia que, apesar das restrições, beneficiou cidadãos destituídos de seus empregos, presos políticos, parlamentares cassados desde 1964, permitindo a volta de exilados ao país. Foram também anistiados os responsáveis pelos excessos cometidos em nome do governo e da segurança nacional. Em novembro, foi aprovada pelo Congresso Nacional a nova Lei Orgânica dos Partidos que extinguiu o bipartidarismo.

Os vinte e um anos de governo militar representaram para o contexto da economia brasileira uma onda constante de altos e baixos, que com as medidas de arrocho salarial, uniformização e unificação do sistema previdenciário. De acordo com Dallari (2000), a ditadura militar pode ser considerada uma expressão ampla, por abranger muitas modalidades de comandos, que comumente buscam mascarar sua verdadeira natureza, apresentando uma

fachada nobre ou humanitária e adotando uma auto-confiança que indica uma ação salvadora e um compromisso com valores e direitos fundamentais da humanidade.

Nesse contexto, ainda, não são raros os governos ditatoriais comandados de fora do país, como as ditaduras militares latino-americanas, que fortemente influenciadas e até mesmo comandadas pelos Estados Unidos por meio da Escola das Américas<sup>4</sup> e do financiamento de ações militares no que diz respeito à introdução de atividades violentas contra os considerados subversivos.

O autor afirma ainda que os governos militares latino-americanos atuaram como meros fantoches dos interesses norte-americanos, cabendo aos primeiros “o serviço sujo”, por meio de estratégias cruéis e desumanas na busca pela monopolização econômica e centralização do poder sobre os países considerados em desenvolvimento. Fico (2004) refere que o apoio ofertado pelos EUA aos militares brasileiros situa-se, impreterivelmente, no auxílio logístico e bélico (disponibilização de combustíveis, aviões, alimentos, armas e munições, realização de exercícios navais no litoral do Brasil). Para Fico (2004), o objetivo desse apoio era de obstaculizar o avanço do comunismo, e consolidar o capitalismo como de modo de produção e consolidar no país a hegemonia norte-americana.

As torturas acontecidas no período da ditadura militar sinalizam a série de situações que acarretaram na maior expressão de violação dos direitos fundamentais na sociedade brasileira. O regime de ditadura militar no Brasil representou um retrocesso para a efetivação dos direitos humanos conquistados em 1948 e por isso, não pode ser esquecido. Os inúmeros assassinatos, perseguições torturas e prisões, ainda que representem uma triste realidade, devem ser trazidos a tela de discussão, para que práticas como estas, sejam petrificadas ao passado e não uma ameaça ao contexto atual das relações sociais e políticas no Brasil.

O emprego sistemático da tortura foi peça essencial da engrenagem repressiva posta em movimento pelo Regime Militar que se implantou em 1964. Foi também, parte integrante e vital, dos procedimentos pretensamente jurídicos de formação da culpa dos acusados [...] A arma que representava, na verdade, a base da pirâmide do autoritarismo e do sistema de imposição da vontade absoluta dos governantes. No topo existiam os Atos Institucionais, o Secretariado Nacional de Informação, o Conselho de Segurança Nacional, as altas esferas do poder. Na parte intermediária da pirâmide, toda a estrutura jurídico-política de repressão e controle: Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa, inúmeros instrumentos legais de exceção. Pouco acima de base, a Justiça Militar “legalizando” as atrocidades

<sup>4</sup> A Escola das Américas foi criada em 1946 no Panamá, mas ainda em 1983 foi transferida para Fort Benning, na fronteira da Geórgia e do Alabama, nos Estados Unidos. Seu objetivo era formar militares estadunidenses e latino-americanos num sistema de intercâmbio (SADER, 1996).

dos inquéritos, ignorando as marcas e laudos das torturas, transformando em decisões judiciais aquilo que os órgãos de segurança arrancavam dos presos políticos mediante pressões que iam da intimidação para que confessassem, até ao limite dos assassinatos de desaparecimento dos cadáveres. (ARNS, 1985, p.203).

Goulart (2009) refere que durante a ditadura militar no Brasil desenvolveu-se um aparato de órgãos de segurança, com características de poder autônomo, que leva aos cárceres políticos milhares de cidadãos, usando a tortura e o assassinato como rotina. O poder dos militares se manteve através do sangue e da vida dos cidadãos que se contrapunham ao regime do terror. Nesse sentido, todas as organizações de esquerda, consideradas subversivas foram desarticuladas, seus líderes e integrantes, presos, perversamente torturados e assassinados, muitos ainda, foram considerados como desaparecidos.

### **3. Os Impactos da Ditadura Militar em São Borja: Os Relatos de Resistência à Repressão**

Os anos que seguem, após 1964, houve um recrudescimento de antigas práticas, encontradas no início da colonização portuguesa no Brasil, como: torturas, perseguições, desrespeito ao direito à privacidade, liberdade e dignidade, sob o pretenso lema da Segurança Nacional. Conforme Borges (2007, p.28), a Doutrina de Segurança Nacional (DSN):

[...] é a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais [...]. Em função disso toda a nação deve mobilizar-se integralmente para combater o comunismo. Promovendo a submissão das atividades da nação à sua política de segurança [...]. A DSN trabalha com o campo da conjuntura internacional, mas dentro do quadro da geopolítica. Distinguem-se na geopolítica as seguintes características básicas: o espaço político, a posição física, a segurança interna e externa e as viagens positivas da terra [...]. A DSN faz da luta política uma guerra interna, que não deixa espaço para negociações. A guerra interna é uma guerra total e permanente que atribui um forte papel aos aparelhos de segurança e informações que agem pela violência.

Nessa direção, realiza-se aqui um resgate histórico referente ao período que marcou o enfraquecimento da trajetória democrática no Brasil, trazendo ao debate as experiências vivenciadas durante a instituição do Ato Institucional nº5 no âmbito municipal. Primeiramente, discute-se por meio da análise documental realizada nas atas da Câmara Municipal de Vereadores, no ano de 1968, o contexto social e político do município de São Borja, apresentando como o legislativo percebeu e se posicionou diante o avanço da ditadura militar, bem como da instituição de tal ato. Outro ponto que será discorrido nesse capítulo, diz

respeito à análise das narrativas dos sujeitos entrevistados, que relataram sobre as perseguições, prisões e torturas sofridas no contexto da ditadura na cidade.

A intencionalidade dessa análise é elucidar por meio das atas das reuniões legislativas e das narrativas dos dois entrevistados, a ditadura militar no município de São Borja, trazendo à luz fatos obscurecidos durante o regime autoritário de esfacelamento dos direitos. A análise do contexto social e político, durante o período da ditadura militar, requer atenção aos principais métodos utilizados pelos governos na época para cooptação da sociedade e legitimação de suas bases, tanto no plano político, social ou econômico.

Um dos principais métodos, utilizados pelos militares para garantir a legitimidade de suas ações, foi à propagação da necessidade de garantir a segurança do país, que deveria então ser protegida pelas instituições repressivas, em especial, militar e policial contra o perigo impingido pelos terroristas, assim denominados os comunistas. Além disso, o controle das classes dominadas fora perversamente inclinado à tentativa de neutralização dos conflitos sociais. Contudo, salienta-se conforme a fala do sujeito A que na época da repressão no município de São Borja existia um movimento de resistência à ditadura militar “os muros da cidade amanheceram pichados com ameaças de morte ao Comandante da Guarnição”.

O entrevistado observa também que os atos de resistência eram duramente combatidos: “eles mataram quatro pessoas [...] então eu posso me considerar um sortudo em ter sido denunciado, processado e não ter sido morto” (SUJEITO A). A narrativa acima demonstra que a repressão era frequente, quando indivíduos contrapunham-se aos métodos de controle e buscavam sob diversas formas expressar o descontentamento com o esfacelamento da orientação democrática na condução da política brasileira.

Salienta-se, diante da fala apresentada, que o controle ideológico nesse período, principalmente, na classe média, fazia com que o restante da sociedade não tivesse condições de pensar outra versão da realidade. Isso deriva, especialmente, pela falsa concepção de melhoria nos campos da educação, do trabalho, da economia, além, é claro de ter dificultado o acesso às informações de oposição que evidenciam a realidade perversa da ditadura militar. O trecho abaixo, retirado do Termo de Perguntas ao Indiciado do ano de 1969 em São Borja, revela como a repressão censurava as tentativas de mostrar a realidade que acontecia em plena ditadura militar:

Perguntado se anteriormente já respondeu algum inquérito sobre subversão, respondeu que não sabe se era Inquérito de Subversão, que fora chamado para esclarecimento. Perguntado qual o motivo desse chamado, respondeu que em virtude de lido um pequeno manual denominado “O Brasilino”.

Perguntado por que insistia numa linguagem violenta contra as autoridades, tanto na Câmara como na rádio, respondeu que a linguagem não era violenta. Perguntado como explica a retirada de seu programa do ar, respondeu que findou o contrato com a emissora. Perguntado qual o caráter de seu programa levado ao ar pela referida rádio, respondeu que preconizava despertar o desenvolvimento. Perguntado como explica que grande parte da opinião pública de São Borja achava seu programa subversivo, respondeu que os interessados em chamá-lo de subversivo eram os contrários políticos [...]. (TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO, 1969, p.78).

Considerando, a passagem acima, que evidencia como os agentes da ditadura militar manipulavam a realidade e utilizava-se de todos os meios para disseminar sua concepção de homem e de mundo, ressalta-se a importância do conceito de ideologia. Nesse sentido, o conceito de ideologia não é fechado, possuindo, portanto, diversas apreensões, Eagleton (1991, p.16) considera como sendo “qualquer conjunto de crenças motivadas por interesses sociais, não podendo simplesmente representar as formas de pensamento dominantes em uma sociedade”. Para aprofundar um pouco mais a discussão sobre ideologia, recorre-se à filósofa Marilena Chauí (2004, p.10), que afirma o seguinte:

Além de procurar fixar seu modo de sociabilidade através de instituições determinadas, os homens produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua própria vida individual, social, suas relações com a natureza e com o sobrenatural. Essas ideias ou representações, no entanto, tenderão a esconder dos homens o modo real como suas relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração econômica e de dominação política. Esse ocultamento da realidade social chama-se ideologia. Por seu intermédio, os homens legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas. Enfim, também é um aspecto fundamental da existência histórica dos homens a ação pela qual podem ou reproduzir as relações sociais existentes, ou transformá-las, seja de maneira radical (quando fazem uma revolução), seja de maneira parcial (quando fazem reformas).

Outra estratégia utilizada nesse período, para a disseminação da ideologia defendida pelos militares, diz respeito à imensa gama de proibições e da censura de livros, que foram considerados subversivos. Muitas vezes, a avaliação das obras não contemplava a leitura completa, os censores restringiam a comercialização apenas pelo título do livro, se avaliado como uma expressão contra governo vigente, simplesmente o proibiam. Além disso, havia forte censura e proibição “a música, filmes, peças de teatro, shows de televisão, novelas<sup>5</sup>”

<sup>5</sup> Algumas músicas que foram censuradas pela ditadura militar no Brasil: **Alegria, Alegria** (1967) de Caetano Veloso, **Pra não dizer que falei das flores** (1968) de Geraldo Vandré, **Cálice** (1973) de

(OLIVEIRA, 2003, p. 18), o que expressava a tentativa de manipular a sociedade e ocultar as manifestações críticas e contrárias ao *regime do terror*. Com relação a isso, o entrevistado diz:

A polícia encontrou na residência um livro sobre a vida de Che-Guevara e um exemplar do Jornal Comunista Novidade de Moscou, ambos editados em espanhol e considerados leitura subversiva. Eles encontraram esse material na casa desses indivíduos. (SUJEITO A).

A narrativa apresentada sinaliza o que Carvalho (2009) vem ponderando em relação ao avanço da cidadania no Brasil, enquanto fenômeno histórico, apontando em seu estudo que a cidadania desdobra-se em três dimensões: direitos civis (direito à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei); direitos políticos (direito à participação do cidadão no governo da sociedade – voto) e direitos sociais (direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde e à aposentadoria).

Nessa direção, Carvalho (2009) busca demonstrar que, no Brasil, não houve uma vinculação entre essas três dimensões. Assim, aponta-se que o direito à liberdade de pensamento e ao voto não garantiram outros direitos, por exemplo, à segurança e ao emprego. A agudização dos conflitos e das desigualdades sociais do país na conjuntura atual evidencia as afirmações de Carvalho (2009), que o sufrágio universal, não garantiu os direitos sociais bem como não viabilizaram na época da ditadura o direito à liberdade.

A análise documental na ata da reunião legislativa da Câmara Municipal de São Borja do ano de 1968, revela a indignação de alguns vereadores em relação à instituição do AI - 5, que marcou profundamente o cenário dos direitos políticos no Brasil, ao cercear a atuação do legislativo e ampliar a ação repressiva da polícia.

[...] afirmando que era com profundo pesar na hora do expediente da primeira reunião legislativa após a nação brasileira ser amordaçada, mais uma vez, pela arbitrariedade, pela força e pelo poder daqueles que cada vez entristecem mais o povo brasileiro da maneira como vem conduzindo os destinos da Pátria. Lembra o orador que alguém já disse que nenhum mandatário atualmente, até mesmo nos países socialistas, nos países comunistas, detém tanto poder nas mãos como o atual Presidente da República do Brasil. Nem mesmo no tempo dos imperadores romanos, estes

---

Chico Buarque, **O bêbado e o equilibrista** (1979) de Aldir Blanc e João Bosco e gravada por Elis Regina, **Mosca na sopa** (1973) de Raul Seixas, **É proibido proibir** (1968) de Caetano Veloso, **Apesar de você** (1970) de Chico Buarque, **Acender as velas** (1965) do sambista Zé Ketí, **Que as crianças cantem livres** (1973) de Taiguara, **Jorge Maravilha** (1974) de Chico Buarque, agora sob o pseudônimo de Julinho de Adelaide. Alguns filmes censurados: Terra em Transe (1967), O Bandido da Luz Vermelha (1968), Macunaíma (1969) e Como era gostoso o meu Francês (1970).

tiveram em suas mãos tamanha força e tamanho poder, disse que registrava sua manifestação de repúdio a este ato que mais uma vez, vem amordaçando a liberdade do povo brasileiro, já temeroso e amedrontado e já sem ação [...]. (ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1968, p.395).

O trecho acima elucida o momento de perplexidade que os vereadores da oposição vivenciavam com o agravamento da repressão da ditadura militar. Doravante, evidencia-se no final do trecho, que a sociedade são-borjense encontrava-se temerosa, amedrontada e sem ação diante às atrocidades cometidas pelo governo militar. Tal texto revela, também, que nas reuniões legislativas havia aversão à ação política militar, ainda que possuíssem uma concepção equivocada dos preceitos comunistas, comumente disseminados como algo autoritário, como estratégia de inibir o seu alargamento na sociedade e na política brasileira.

Diferentemente do que ocorre no capitalismo, onde as desigualdades sociais são imensas, o socialismo é um modo de organização social no qual existe uma distribuição equilibrada de riquezas e propriedades, com a finalidade de proporcionar a todos um modo de vida mais justo. Sabe-se que as desigualdades sociais já faziam com que os filósofos pensassem num meio de vida onde as pessoas tivessem situações de igualdade, tanto em seus direitos como em seus deveres; porém, não é possível fixarmos uma data certa para o início do comunismo ou do socialismo na história da humanidade. Podemos, contudo, afirmar que ele adquiriu maior evidência na Europa, mais precisamente em algumas sociedades de Paris, após o ano de 1840 (Comuna de Paris). Na visão do pensador e idealizador do socialismo, Karl Marx, este sistema visa a queda da classe burguesa que lucra com o proletariado desde o momento em que o contrata para trabalhar em suas empresas até a hora de receber o retorno do dinheiro que lhe pagou por seu trabalho. Segundo ele, somente com a queda da burguesia é que seria possível a ascensão dos trabalhadores. (AZAZIEL; LOUREIRO, 2009, p.27).

O golpe de 1964 concedeu aos militares um imenso poder, Borges & Norder (2007), consideram que foram inúmeras as práticas tomadas com violência e tortura contra as pessoas, que se mostravam detentoras de uma conduta negativa em relação ao regime. Nesse sentido, em nome da “segurança nacional” e do combate à “subversão comunista”, milhares de pessoas foram torturadas e mortas. Muitas delas, desapareceram sem deixar rastros e notícias, os militares utilizaram muitos meios para que esta repressão militar atingisse o seu objetivo. Exemplo disso traduz-se no seguinte trecho:

A tortura foi indiscriminadamente aplicada no Brasil, indiferente a idade, sexo ou situação moral, física e psicológica em que se encontravam as pessoas suspeitas de atividades subversivas. Não se tratava apenas de

produzir, no corpo da vítima, uma dor que a fizesse entrar em conflito com o próprio espírito e pronunciar o discurso que, ao favorecer o desempenho do sistema repressivo, significasse sua sentença condenatória. Justificada pela urgência de se obter informações, a tortura visava imprimir à vítima a destruição moral pela ruptura dos limites emocionais que se assentavam sobre relações afetivas de parentesco. Assim crianças foram sacrificadas diante dos pais, mulheres grávidas tiveram seus filhos abortados, esposas sofreram para incriminar seus maridos. (ARNS, 1985, p. 43).

Não raro, às vítimas eram mortas durante a tortura, Borges & Norder (2007) apontam que médicos legistas forneciam laudos falsos que ocultavam as marcas das torturas. Também justificavam as mortes como sendo de causas naturais ou por atropelamentos, suicídios e mortes em tiroteios. Além disso, os autores afirmam que muitas pessoas foram sepultadas anonimamente, e até hoje familiares não sabem o que aconteceu com os corpos das vítimas.

A finalidade desta ocultação era de evitar que os familiares constatassem as marcas das torturas praticadas. Borges & Norder (2007) apontam que o AI-5 surgiu para dar todo o poder que o presidente precisava para aumentar a repressão e tornar impossível, qualquer oposição ao governo, e pouco depois fechou o Congresso por tempo indeterminado. No que diz respeito à instituição do AI5 em 1968, os vereadores do município de São Borja, referiam o seguinte:

[...] A ARENA com assento nessa casa, esteja ausente por se sentir envergonhada pela edição do AI5. Falando sobre a edição do AI5 pela Presidência da República disse o vereador, que em ocasiões anteriores nesta mesma Tribuna e quando da última campanha eleitoral, já afirmava que a democracia estava castrada e que a Constituição Brasileira só valeria enquanto atendesse a vontade do governo, que com a edição do AI5 está confirmada sua previsão que a liberdade era condicionada. (ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1968, p.395).

Os trechos das atas das reuniões legislativas demonstram o processo destrutivo dos direitos que a ditadura militar, especialmente, com o AI5, implicaram no cenário brasileiro. Observa-se em um dos fragmentos da ata a referência à Constituição Federal de 1967, em que o sujeito reflete que as alterações nesse instrumento legal aconteciam de forma intransigente por interesse estrito, da ditadura militar. Assim, Luca (2008, p.469) refere que no Brasil historicamente os “direitos não são apreendidos como resultado da ação política, mas enquanto favor ou dádiva recebida, típica do clientelismo, revigorando a superposição entre o público e o privado”.

Outro ponto a ser considerado, diz respeito, a “*liberdade condicionada*”, que distancia da liberdade como possibilidade objetiva, como refere Chauí (2004, p. 331), “a liberdade é um ato de decisão e escolha entre vários possíveis, todavia não se trata da liberdade de querer alguma coisa e sim de fazer alguma coisa”. Uma vez negados os direitos ao homem, a liberdade é abstraída como uma possibilidade objetiva, pois é ceifada a possibilidade de oposição, de refletir ou mesmo de propor outra direção.

Ainda, em relação a liberdade, observa-se no trecho da Ata da Reunião de 1968, a seguinte passagem “*um povo sem liberdade, sem democracia, sem garantias e sem direito é um povo que não tem pátria*”, na qual faz explícita menção aos atributos que, constituíram uma perspectiva do anti-direito, da suspensão da cidadania, do exacerbamento do individual ao coletivo e da violação a garantia dos direitos fundamentais. Além disso:

[...] expressou que com a entrada do ano novo desejava votos que nas atividades políticas tenham a necessária liberdade em defesa de seus ideais, observou que esperava que o povo são-borjense tivesse outro fim, que não o atual, porque um povo sem liberdade, sem democracia, sem garantias e sem direito é um povo que não tem pátria. Disse que desejava, isto sim, que o ano de 1969, seja o ano de reencontro da família brasileira com seus verdadeiros destinos. Seja o ano da volta da democracia, dos princípios cristãos e do desaparecimento do ódio que foi semeado nesta pátria de 1964 para cá. Afirmou que 1969 seja o túmulo para os Atos como o levou ao AI5 e que o próximo ano seja o término das medidas de exceção e que seja o início de uma nova caminhada de alegria. (ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1968, p.398).

A negação desses direitos, vez ou outra no Brasil, sustenta a tese de Carvalho (2009) ao referir que historicamente neste país o que se tem presenciado é uma cidadania inconclusa, verificada pela ausência de liberdade política e pelo paternalismo social. O descumprimento das garantias constitucionais bem como a desconfiança em relação aos canais institucionais da política e segurança nacional, revela o sentimento de injustiça e imobilidade dos sujeitos políticos diante do agravamento das medidas repressivas. Outro ponto revelado pela análise da ata da reunião legislativa do ano 1968, diz respeito, ao descontentamento do partido de oposição à ARENA, após a criação do AI - 5. O trecho faz referência a ausência dos representantes da ARENA à reunião legislativa pós-AI5:

[...] disse ainda o orador que a bancada da ARENA<sup>6</sup> não compareceu nesta reunião por medo ao ato institucional, por vergonha ao ato institucional nº 5,

<sup>6</sup> Segundo Fausto (2008), a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) foi um partido político brasileiro criado em 1965 com o objetivo de dar sustentação política ao governo militar instituído a partir do Golpe Militar de 1964.

não vieram porque não consideram esta casa por entenderem que o poder deve emanar da força e da prepotência e não da vontade popular e esta casa representa o povo são-borjense [...] (*referindo-se aos vereadores da ARENA*) afirma: vão continuar não porque o povo lhe tenha outorgado esse poder através de uma vitória, mas vai continuar pelo mesmo método que usam a ARENA neste governo: vai continuar pela força, vai continuar imposto, disse ter certeza que esta casa será mutilada em sua liberdade. Esta casa não continuará com a maioria que o povo são-borjense lhe deu para que continue na intervenção ao arbitrário, ao anti-democrático, aquele que deseja governar com a força contra a vontade do povo são-borjense e contra a liberdade e a democracia. (ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1968, p.399).

O trecho da ata elucida o contexto político da ditadura militar, ao mencionar o uso da força, a mutilação da liberdade, a intervenção arbitrária e anti-democrática do regime político então vigente. Souza Junior (2002, p.95), define regime político “como a encarnação concreta da ordem política, em seu dinamismo, e segundo determinados princípios de organização referentemente às relações entre a comunidade e o poder”. Nesse sentido, o regime político seria uma forma de organizar o poder por meio da sua institucionalização, em que preza-se pelo coletivo em detrimento do individual e particular.

No regime autoritário, como foi a ditadura militar no Brasil, Wesp (2009) aponta que o poder não se funda em todos os setores intermediários da sociedade, mas principalmente na tecno-burocracia civil e militar (administração pública), a qual, por isso, adquire poder estratégico decisivo por ser a área de execução das determinações políticas.

Os autores Barbosa Filho & Stockler (1991) ressaltam que no governo Médici houve uma forte repressão aos trabalhadores e estudantes, obstaculizando a organização política dos movimentos sociais e políticos contrários à ditadura militar. Com a supressão dos direitos políticos durante o golpe militar e pela ausência da democracia, tornaram-se constantes as perseguições aos opositores do regime. Nesse sentido, aconteceu em São Borja como vinha acontecendo no restante do país diversas perseguições políticas, que resultaram em prisões, torturas, mortes e desaparecimentos.

Em ambos os sujeitos entrevistados, observa-se a presença da utilização da tortura como forma para obtenção de depoimentos das vítimas bem como prisões arbitrárias, como será exposto no decorrer deste capítulo. O município de São Borja teve importante posição estratégica tanta para os perseguidos políticos que puderam em um primeiro momento exilar-

---

A Arena foi um partido político predominantemente conservador, sua criação se deu em decorrência do Ato Institucional nº2, de 27 de outubro de 1965, e do Ato Complementar nº 4, de 20 de novembro de 1965, decretados pelo regime militar, os quais terminaram com o pluripartidarismo no Brasil e extinguiram os 13 partidos políticos legalizados existentes no Brasil. Determinaram, assim a implantação do bipartidarismo no Brasil.

se na Argentina e após no Uruguai quanto para os militares, quando as ditaduras no Mercosul afinam-se e montam uma imensa barreira repressora nos países que compunham o bloco econômico. Dentre os questionamentos levantados aos entrevistados perguntou-se como se dera a perseguição política após a instituição do AI5:

Eu fui preso no ônibus pelo Capitão Tuiuti e por um sargento que estava com ele. Eu estava em um ônibus, ele fizeram o ônibus parar, me desceram e me deram voz de prisão, me prenderam, me colocaram em um fusca, me levaram pro bairro do Passo em um posto da polícia que tinha lá. Lá tava o Sargento Juvenal, o Delegado de Polícia e mais dois praças que serviam lá. Lá eu fiquei 2 dias dentro de um quarto com eles me instigando para que eu confessasse o que eu sabia da ditadura. Eu não sei de nada, não tenho o que confessar para os senhores, ai então eles insistiram mais 2 dias e me tiraram de lá. Me levaram para o quartel, lá eu fiquei preso mais 4 dias sem eles tocar a mão em mim, depois me tiraram e me levaram para as baias do 2º Esquadrão, onde fui torturado. (SUJEITO B).

De acordo com os sujeitos entrevistados as motivações para as constantes perseguições políticas aconteciam, principalmente, pela questão ideológica de oposição ao regime militar. As discussões em grupo aconteciam no escritório de um advogado em São Borja, que posteriormente foi preso, exilou-se no Uruguai para fugir da repressão que se agravava com a publicação do AI 5. A narrativa abaixo elucida como a repressão e a censura durante a ditadura militar agia após identificar programas de rádios avaliados como subversivos:

[...] desse grupo que se constitui e se comporta como uma verdadeira célula comunista, criador do programa radiofônico com uma linguagem violenta e injuriosa, provocante e ofensiva em relação às autoridades constituídas e a Revolução de 31 de março. Razão pela qual o referido programa terminou após pouco tempo de vida e eles realmente mandaram fechar. (SUJEITO A).

Nesse sentido, ressalta-se que a ditadura militar foi um período caracterizado pela impossibilidade do exercício da cidadania plena que é balizada pela efetivação dos direitos (civis, políticos e sociais). Além disso, esse período histórico é marcado pela exclusão econômica do setor popular e pelo avanço de um capitalismo tardio e dependente às grandes potências mundiais da economia, bem como pelo aprofundamento da despolitização dos assuntos sociais, os quais passariam a ser tratados apenas como questões técnicas. Os sujeitos entrevistados, quando questionados sobre suas experiências com a prisão e tortura, verbalizaram que:

Era uns três caras que me sequestraram e saltaram em cima de mim, aí eles me bateram no olho direito. Eu não sabia quem era que tinha me sequestrado tava tudo encapuzado [...] A primeira vez que eu escapei da morte foi quando eu fugi e a segunda vez foi quando eu me entreguei. Um paradoxo, mas na realidade, eu ia morrer lá no Uruguai, tava continentalizado a repressão. Na frente o abismo atrás os lobos. O dilema era inescapável, então eu preferi me entregar aqui para os brasileiros, lá era mais fácil me matar. (SUJEITO A).

Foi tudo aqui em São Borja, me colocaram no pau de arara, depois me tiraram e me afogaram num tonel de água que tinha, me deixaram meio moribundo e depois me tiraram dali e me levaram para um açude que existe até hoje nos fundos do 2º RC MEC e lá fui atado nas cordas, nos braços com as mãos para trás e as pernas, eles ficaram com uma parte de corda, aí eles me jogavam na água, eu sai a primeira vez consciente de lá, na segunda vez que eles me jogaram eu já estava inconsciente, quando fui me dar conta, já na enfermaria. Eu fiquei assim uns 15 dias preso [...] na delegacia eu recebi só água, comida não, tinha certeza que iam me matar [...] quando eu tava no pau de arara eles me deram uma paulada no joelho, aí me cresceu o joelho e até hoje eu tenho dificuldade para caminhar, por isso, tem dias que estou bem e dias que estou muito ruim com dor, quando me ataca a dor generaliza por todo o corpo, em consequência desse golpe que me deram. Esse golpe no joelho eu lembro que tava no pau de arara, mas os ferimentos no corpo, esses eu só percebi depois que comecei a raciocinar, porque eu tava muito mal [...] lembro que tavam me costurando depois na enfermaria, porque decerto eu tinha desmaiado [...]. (SUJEITO B).

As narrativas dos sujeitos entrevistados revelam que as torturas eram infligidas, não raro, sem o conhecimento das vítimas sobre qual seria a acusação, como evidencia a fala do Sujeito B “eu não sabia quais eram os documentos que eles me pediam”. Segundo Gaspari (2009) a tortura durante a ditadura militar foi um instrumento extremo de coerção e extermínio, recurso naturalizado pelas práticas de repressão política, em que o Ato Institucional nº 5 libertou das amarras da legalidade. Outra questão levantada durante a entrevista com os sujeitos, diz respeito sobre a percepção que eles possuem acerca das experiências vivenciadas no contexto da ditadura militar. Nesse caso, eles afirmaram:

[...] uma falta de moral de uma pessoa, covardia, porque eu acho que não é justo pegar uma pessoa e sair batendo, sem ter certeza do que ela tá fazendo. Eles tavam cumprindo uma ordem de alguém que se sentia feliz em ver uma pessoa sendo massacrada. (SUJEITO B).

O Estado brasileiro desde 1995 com a instituição da Lei 9.140/95 que sinalizou o reconhecimento, pelo Estado de sua responsabilidade na morte de opositores políticos durante a ditadura militar, vem buscando a solução para os casos de desaparecimentos e mortes durante os anos de 1961 a 1988. Além disso, em 2012 com a instituição da Comissão da

Verdade o Estado brasileiro novamente vem buscando investigar os crimes políticos e indenizar as vítimas das inúmeras violações aos direitos humanos. Nesse sentido, questionou-se aos entrevistados qual seria sua percepção sobre a responsabilização do Estado pela indenização às vítimas e suas famílias bem como pela penalização aos agentes causadores da violência.

[...] dei uma procuração para ele que se prontificou a procurar os meus direitos quando deram anistia que houve aquela história de indenizar as pessoas e como eu já havia sido torturado, já tinha sofrido aquilo que eu não esperava na vida, que nem do meu pai eu nunca apanhei dessa forma, fui apanhar depois de homem, com 05 filhos, então isso aí é uma marca que fere a gente, nunca mais vai sair de dentro de mim [...] Eu recebi a indenização que não queria receber, porque não queria ter passado por tudo aquilo que passei. (SUJEITO B).

A narrativa acima elucida uma realidade que vem se evidenciando no que se refere aos processos que se acumulam do período de repressão militar no país: indenização financeira às vítimas e suas famílias, a morosidade, ou ainda, ausência de uma responsabilização aos agentes da violência. Salienta-se, nessa direção, que durante o regime autoritário milhares de brasileiros foram mortos e torturados pela polícia nesse período, sendo que a sociedade brasileira sofre até os dias atuais com os reflexos dessa violência, uma vez que centenas de famílias anseiam por respostas sobre o que de fato aconteceu com seus filhos e filhas, esposos e esposas, pais, avós e amigos que desapareceram ou foram mortos durante a ditadura militar.

Os sobreviventes desse período carregam até hoje as marcas da violência impingidas pelo Estado autoritário, como evidencia o laudo médico referente às torturas sofridas durante a ditadura militar por um dos entrevistados: “apresentando sequelas físicas e psicológicas, consequentes às torturas sofridas na prisão, onde se encontrava preso, como perseguido político” (TERMO de AUTUAÇÃO, 2002, p.60).

Nesse sentido, ressalta-se que a construção da cidadania não se resume somente a instituição formal dos direitos, é necessário que os direitos e deveres se materializem no cotidiano do povo. A participação nos processos democráticos não se restringe apenas ao voto, carece do envolvimento da população nas decisões políticas, sejam elas favorecedoras ou de oposição ao Estado. Assim, o espaço público deve balizar a promoção e a proteção dos direitos fundamentais ao homem, para que as experiências da ditadura militar não ressurgam e novamente prive milhares de brasileiros e brasileiras do gozo da cidadania plena e de viver em uma sociedade livre e democrática.

#### 4. Considerações Finais

O caminho percorrido nesse estudo acerca das perseguições políticas que aconteceram no município de São Borja durante a ditadura militar, em especial, após a instituição do AI 5, no ano de 1968, buscou incitar uma reflexão sobre a importância de resgatar as experiências das violações dos direitos humanos nesse período histórico da política brasileira. O desvendamento das perseguições políticas em São Borja contribui para a discussão das múltiplas formas de violações aos direitos humanos, imprescindivelmente, para o enfrentamento a esses crimes políticos.

Desde 1948, após a Declaração Universal dos Direitos Humanos os Estados Nacionais assumiram o compromisso de atuar contra todas as formas de violações aos direitos do homem, contudo, esse instrumento legal, não fora suficiente para evitar a instauração da ditadura militar no Brasil. Revisitar a história é traçar o caminho em que os fenômenos que irão influenciar no desenvolvimento das relações sociais, políticas e econômicas se edificam.

O presente artigo buscou por meio da análise documental nas atas das reuniões legislativas da Câmara Municipal de São Borja no ano de 1968 e da realização das entrevistas com sujeitos que sofreram a repressão militar desvendar as repercussões das medidas do AI 5. Com esse estudo, evidencia-se que diante das diversas formas de obstaculizar a democracia, muitos sujeitos políticos em São Borja lutaram para que as tentativas anti-democráticas não encontrassem solo fértil no cenário político municipal. Ressalta-se que, dentre as várias adversidades e imposições da repressão o legislativo são-borjense não paralisou suas atividades mantendo-se convicto à perspectiva de garantia de direitos.

Além disso, o estudo buscou contribuir com a discussão em torno das violações aos direitos humanos que aconteceram durante a Ditadura Militar, buscando assim conhecer a história para a consolidação do respeito aos direitos fundamentais do ser humano. Nesse sentido, salienta-se que a importância da dimensão social da memória nos estudos sobre os direitos e as expressões de violação, buscando-se com isso reconstruir o contexto social e político dos acontecimentos históricos que constituem elementos para a formação da identidade de uma sociedade.

No Brasil, desde 16 de maio de 2012, após a instituição da Comissão da Verdade, que visa investigar as violações aos direitos humanos ocorridas entre os anos de 1964 a 1988 pelo Estado, o país assume compromisso de contribuir com as instâncias do poder público para a apuração dos crimes políticos: torturas, prisões, desaparecimentos e perseguições.

Ressalta-se que, as comissões de verdade nos países que instituem esse mecanismo, não possuem o encargo de construir a verdade por meio dos diversos testemunhos – vítimas e acusados -, mas sim de balizar a apreensão dos acontecimentos que fizeram parte do processo histórico da sociedade. Nessa direção, a Comissão da Verdade sinaliza o resgate da história das violações dos direitos humanos no país, que não foram esclarecidos de forma significativa.

Ainda, que representem importantes mecanismos para a proteção dos direitos, tanto a Comissão, bem como a instituição da Constituição Federal de 1988, não pode inferir que a defesa dos direitos do homem já tenha criado raízes profundas na sociedade brasileira. As relações sociais no contexto brasileiro foram sendo historicamente marcadas pela exclusão da participação popular nos processos de tomada de decisão. A análise dos dados coletados permitiu apreender que a ditadura militar no contexto municipal, incidiu de forma a incitar pequenos movimentos de resistência, contudo, com pouca significância para o combate com maior impacto e confrontações.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível recorrer aos estudos de Carvalho (2009) que busca revelar que a garantia de direitos civis e políticos no Brasil estiveram e, ainda, estão longe de representar uma resolução dos muitos problemas sociais. Em síntese, salientamos a importância da articulação entre as três dimensões dos direitos (civis, políticos e sociais) para a efetivação real da democracia, bem como a construção de uma nova cultura, uma cultura do direito e da participação social.

## Referências Bibliográficas

ABRANCHES, S. H. *Os Despossuídos: crescimento e pobreza no país do milagre*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ARNS, Dom Paulo Evaristo. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

AZAZIEIL Marcus; LOUREIRO, Carlos Frederico B. *Dialética de Marx, Pós-Modernismo Ambientalista e Transição ao Socialismo*. Disponível em: <<http://www.revista-theomai.unq.edu.ar/numero20/ArtAzaziel.pdf>> Acesso em : 22 março de 2013.

BARBOSA, M. *Aspectos relativos aos Direitos Humanos e suas violações, da década de 1950 à atual e processo de redemocratização*. Brasil. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Tortura / Coordenação Geral de Combate à Tortura (Org.) – 1. ed. – Brasília : Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

BARBOSA FILHO, Milton Benedito; STOCKLER, Maria Luiza S. *História do Brasil*. 6º ed. São Paulo: Scipione, 1991.

BORGES, Adriana Cristina; NORDER, Luiz Antônio Cabello. *Tortura e violência por motivos políticos no regime militar no Brasil*. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos/anais/AdrianaCBorges>>. Acesso em: 25 de abril de 2013.

CARVALHO, Jose Murilo de. *Cidadania no Brasil um longo caminho*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2009.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2004.

COUTO, Berenice Rojas. *Assistência social e direito social: uma equação possível*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania – 2. ed.* São Paulo: Moderna, 2000.

EAGLETON, Terry. *Ideologia: Uma introdução*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1991.

FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2008.

FICO, Carlos. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GOULART, João. *Discurso da Central*. Disponível em: <<http://pdt12.locaweb.com.br/paginas.asp?id=108>> Acesso em 03 setembro. 2012.

HABERT, Nadine. *A década de 70: Apogeu e crise da ditadura militar brasileira*. São Paulo: Editora Ática, 1996.

LUCA, Tania Regina de. Trabalhadores. IN: PINSKY, Jaime. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2008.

MITCHELL, José. *Segredos à direita e à esquerda na ditadura militar*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2007.

PADROS, Enrique Serra. *As ditaduras de segurança nacional: Brasil e Conesul*. Porto Alegre: CORAG, 2006.

\_\_\_\_\_. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos et al. (Org.). *Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

OLIVEIRA, S. *História da Mídia na Ditadura Militar*. Disponível em: <<http://www.historiadigital.org/historia-do-brasil/brasil-republica/ditadura-militar/10-musicas-de-protesto-a-ditadura-militar.2003/>> Acesso em: 22 de março de 2013.

REIS, Daniel. *A Ditadura Militar, esquerdas e sociedades*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002,

RIO GRANDE DO SUL. *Termo de Autuação*. Requerimento de Anistia. Ministério de Justiça – Comissão de Anistia, 2002.

SADER, Emir et. al. *O Brasil do Real*. Rio de Janeiro: UERJ, 1996.

SKIDMORE, T. *Brasil: De Getúlio a Castelo (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

SOARES, Josiane. *Questão Social: Particularidade no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.

SÃO BORJA. *ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1968*. Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, 1968.

SOUZA Jr, Cesar Saldanha. *Consenso e Constitucionalismo no Brasil*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.

VASCONCELOS, Daniela Mateus de. *Violência Política e direitos humanos: As lutas por verdade, justiça e memória na Argentina*. TEORIA SOCIEDADE nº 16.2 – julho-dezembro de 2008 p. 208-243.

WESP, Mateus. *Regime Democrático, Regime Autoritário e a Revolução de 1964*. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/mateus\\_wesp.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/mateus_wesp.pdf)> Acesso em: 24 de abril de 2013.